



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

LEI MUNICIPAL Nº 918/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Especial, suplementa Dotações Orçamentárias e aponta recursos no orçamento do Executivo Municipal no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

Nelson José Grasselli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº022/2014, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento de 2014, a seguir:

CRÉDITO ESPECIAL			
0501 -	Secretaria Municipal de Agricultura		
1117	Projeto/atividade	PROJETO ABATEDOURO	
44905200000000	1199 74291.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 128.318,01
45209300000000	1199 74447.6	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
TOTAL			R\$ 128.418,01

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento de 2014, a seguir:

CRÉDITO ESPECIAL			
0901 -	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Ação Social		
2065	Projeto/atividade	IGDSUAS	
44905200000000	1167 73610.4	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.750,00
TOTAL			R\$ 5.750,00



Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS e SUPLEMENTAR DOTAÇÕES no orçamento de 2014, a seguir:

CRÉDITO ESPECIAL			
0901 -	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Ação Social		
2069	Projeto Atividade	PAIF	
31901100000000 1195 73684.8	Vencimentos e Vantagens		R\$ 30.000,00
31901300000000 1195 73740.2	Obrigações Patronais		R\$ 4.300,00
31911300000000 1195 73766.6	Obrigações Patronais		R\$ 4.200,00
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
33903000000000 1195 27208.6	Material de Consumo		R\$ 24.500,00
33903600000000 1195 27316.3	Outros Serviços Pessoa Física		R\$ 5.000,00
33903900000000 1195 27394.5	Outros Serviços Pessoa Jurídica		R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 73.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento de 2013, a seguir:

CREDITO ESPECIAL			
0901 -	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Ação Social		
2176	Projeto/Atividade	IGDCBF – CAD BOLSA FAMÍLIA	
33903000000000 1202 73827.1	Material de Consumo		R\$ 1.306,09
TOTAL			R\$ 1.306,09

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento de 2013, a seguir:

CREDITO ESPECIAL			
0901 -	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Ação Social		
2177	Projeto/Atividade	PB. VARIÁVEL CSFV	
33903000000000 1205 73948.0	Material de Consumo		R\$ 20.000,00
33903600000000 1205 74365.8	Outros Serviços Pessoa Física		R\$ 4.000,00
33903900000000 1205 74056.0	Outros Serviços Pessoa Jurídica		R\$ 15.000,00
44905200000000 1205 74202.3	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 54.000,00

Art. 6º - Para atender as despesas referente a **Abertura de Crédito Especial** que trata o **Art. 1º**, no Projeto/Atividade 1117, Vínculo 1199, servirá de recurso o **Superávit** apurado no



Balanço Financeiro de 2013 no valor de **R\$ 20.739,01** (vinte mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo), e o **Excesso de Arrecadação** no exercício de 2014, no valor de **R\$ 107.679,00** (cento e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Art. 7º - Para atender as despesas referente a **Abertura de Crédito Especial** que trata o **Art. 2º**, no Projeto/Atividade 2065, Vinculo 1167, servirá de recurso o **Superávit** apurado no Balanço Financeiro de 2013 no valor de **R\$ 5.750,00** (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 8º - Para atender as despesas referente a **Abertura de Crédito Especial** e **Suplementação de Verbas** que trata o **Art. 3º**, no Projeto/Atividade 2069, Vinculo 1195, servirá de recurso o **Superávit** apurado no Balanço Financeiro de 2013 no valor de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais).

Art. 9º - Para atender as despesas referente a **Abertura de Crédito Especial** que trata o **Art. 4º**, no Projeto/Atividade 2176, Vinculo 1202, servirá de recurso o **Superávit** apurado no Balanço Financeiro de 2013 no valor de **R\$ 1.306,09** (hum mil, trezentos e seis reais e nove centavos).

Art. 10º - Para atender as despesas referente a **Abertura de Crédito Especial** que trata o **Art. 5º**, no Projeto/Atividade 2177, Vinculo 1205, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** no exercício de 2014, no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontão/RS, 24 de junho de 2014.

NELSON JOSE GRASELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Pontão, 03 de junho de 2014.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores vereadores;

Estamos enviando o presente Projeto de Lei de n.º 022/2014, que visa Abrir Créditos Especiais e Suplementar Verbas, objetivando ajustar o orçamento do presente exercício.

Tal providência se faz necessário, uma vez que o Município possui Convênios e Termos de Adesão vigentes, os quais necessitam da abertura de créditos especiais e/ou suplementação de Verbas, para que sejam viabilizados.

Informamos que todas as dotações apresentadas neste Projeto de Lei possuem saldos nas contas vinculadas.

Solicitamos ainda que o referido projeto seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, para que possamos dar andamento aos projetos referidos no presente projeto de Lei.

Atenciosamente,

NELSON JOSÉ GRASELLI
Prefeito Municipal